



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 686, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do Contrato Administrativo n° 44/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de materiais de interesse desta Universidade em jornal de grande circulação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo n° 23282.000984/2013-38,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 44/2013, com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação de matérias de interesse da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

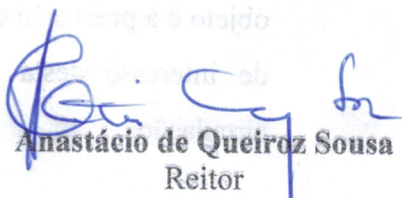
	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Larissa Albuquerque dos Santos	2219722	██████████	Titular
	Adriana de Melo Barros	1853121	██████████	Suplente
FISCAL	Adriana de Melo Barros	1853121	██████████	Titular
TÉCNICO	Larissa Albuquerque dos Santos	2219722	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 720, de 13 de julho de 2016.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor

O REITOR, PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 02, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo nº 232X2-000984/2013-38.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 44/2013, com a Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação de matérias de interesse da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

TIPO	CPF	STAPE	SERVIDOR
GESTOR	604.060.963-09	2219722	Larissa Albuquerque dos Santos
	022.928.733-62	1853121	Adriana de Melo Barros
FISCAL	022.928.733-62	1853121	Adriana de Melo Barros
TÉCNICO	604.060.963-09	2219722	Larissa Albuquerque dos Santos

Artigo 2.º - Os referidos servidores terão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

